



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 406/2011.

O Executivo Municipal fica autorizado a proceder na abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, por excesso de arrecadação nos seguintes Órgãos e Atividades:

002 – GOVERNO MUNICIPAL

002.001-SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

004.122.002.20003 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
00024 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C	200.000,00
00025 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<u>50.000,00</u>
	250.000,00

008.422.023.20061 – APOIO A FORMAÇÃO E A ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
00393 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C	15.000,00
	<u>15.000,00</u>

002.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

004.122.003.20005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
00039 3190.04.00 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.000,00
00041 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C	100.000,00
00454 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<u>25.000,00</u>
	128.000,00

002.003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

012.122.005.20011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
00373 3190.04.00 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	25.000,00
00096 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C	100.000,00
00372 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<u>30.000,00</u>
	155.000,00

012.361.042.20021 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
00129 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C	300.000,00
00130 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
00137 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<u>800.000,00</u>
	1.170.000,00

012.361.042.20028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	
00147 3190.04.00 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	200.000,00
00149 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C	1.000.000,00
00150 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<u>250.000,00</u>
	1.450.000,00

002.004 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRA-ESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Geonildo Coelho Jr. Costa
Prefeito
CPF nº 471.177.024.70



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

015.122.018.20023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
00230 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C	300.000,00
00493 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
00235 3390.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	<u>35.727,05</u>
	390.727,05

002 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

002.008 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

013.122.0398.20102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
00402 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C	30.000,00
00403 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<u>10.000,00</u>
	40.000,00

003 – SECRETARIA DE SAÚDE

003.009 – SECRETARIA DE SAÚDE

010.301.011.20016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
00045 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C	90.000,00
00046 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<u>20.000,00</u>
	110.000,00

010.301.011.20042 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA E SAUDE BUCAL	
00007 3190.04.00 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	150.000,00
00009 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	150.000,00
00008 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<u>55.000,00</u>
	355.000,00

010.301.011.20040 – EXPANSÃO E MANUT DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-ACS

00016 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C	90.000,00
00018 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<u>20.000,00</u>
	110.000,00

010.304.011.20045 – EXPANSÃO E MANUT DE PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	
00057 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C	20.000,00
00059 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<u>3.000,00</u>
	23.000,00

010.302.011.20044 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. DE SAUDE -FUS	
00025 3190.04.00 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	350.000,00
00026 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C	200.000,00
00027 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<u>110.000,00</u>
	660.000,00

004 – SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E HABITAÇÃO

004.011 – POLITICAS SOCIAIS E HABITAÇÃO

008.122.026.20050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE POLITICAS SOCIAIS E HABITAÇÃO

00001 3190.04.00 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	10.000,00
00002 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C	70.000,00
00003 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<u>20.000,00</u>
	100.000,00

008.244.026.20033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA-CRAS

00121 3190.04.00 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	12.000,00
00122 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<u>3.000,00</u>
	15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da dotação de que trata o art. 1º da presente lei, no valor de R\$ 4.971.727,05 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e cinco centavos) o excesso

Geomarcos Coelho

Prefeito

CPF nº 471.377.442-00



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

de arrecadação conforme demonstrada na memória de cálculo, parte integrante do presente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2011.


Geomarco Coelho de Sousa
Prefeito



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Anexo

Memória de Cálculo abertura de crédito Especial por excesso de arrecadação na Prefeitura Municipal de Dormentes, Estado de Pernambuco

Do embasamento legal:

Art. 43, § 1º, II cc § 3º da Lei 4320/64 determina as regras de solicitação de autorização ao Poder Legislativo Municipal para abertura do crédito por excesso de arrecadação e sua fórmula descrita na Lei 4320/64 comentada de autoria de J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis, em sua 27ª edição – IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

Da Fórmula:

- 1 – Arrecadação do 1º período de X¹ (janeiro a julho);
- 2 - Arrecadação do 2º período de X¹ (agosto a dezembro);
- 3 - Arrecadação do 1º período de X² (janeiro a julho);
- 4 – Receita Prevista para X².

Cálculo de taxa de incremento:

$$\Delta = \frac{\text{1º período de X}^2 \times 100}{\text{1º período de X}^1}$$

A arrecadação do 2º período de X¹ x Δ

Receita Prevista para X²

Arrecadação de X²

Arrecadação de X¹ + Δ

Total Previsto – Receita Prevista = Valor a ser suplementado por excesso de arrecadação.

Onde: X¹ Exercício imediatamente anterior;

X² Exercício Atual

X Sinal de multiplicação

+ Sinal de adição

- Sinal de Subtração

= Sinal de igualdade

Δ Valor do Excesso a ser encontrado

Órgão	Período	Receita Arrecada
Prefeitura Municipal de Dormentes	01 de janeiro a 31 de julho de 2010	13.886.751,00
	01 de agosto a 31 de dezembro de 2010	11.046.883,84
	01 de janeiro a 31 de julho de 2011	15.477.347,91

Prefeitura Municipal de Dormentes	15.477.347,91	/	13.886.751,00	X	100	=	111,45406
	1º Período X ²		1º Período X ¹			Δ	
	Δ					100 =	11,45406

Geonânio Coelho 19/6/11E.
Prefeito

CPF nº 471.177.824.00




Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

	11.046.883,84 X	11,45406	R\$ 1.265.316,80
	2º Período X¹	Taxa de Incremento	Valor do Incremento

Prefeitura Municipal de Dormentes	Orçamento Previsto 2011	R\$ 22.817.821,50
	Arrecadado até 31/07/2011 (1º período de X²)	R\$ 15.477.347,91
	Arrecadado até 31/07/2011 (2º período de X¹) somado ao valor do incremento	R\$ 12.312.200,64
	Arrecadação Reprogramada para 2011	R\$ 27.789.548,55
	Valor a ser solicitado por excesso de arrecadação	R\$ 4.971.727,05


Geomaro Coelho da Costa
Prefeito
CPF nº 471.177.024-00